



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Relação de Magistrados do PJES que atuam em regime de teletrabalho (atualizado em 05/02/2025).

Nome	Número Funcional	Cargo	Comarca	Lotação Unidade	Fundamentação	Ato Autorizativo/Processo	Data/Período/Modo
Emilia Coutinho Lourenço	428600	Juíza de Direito	Linhares	4ª Vara Criminal da Comarca	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 490 de 09/10/2024 - 7000139-35.2024.8.08.0030	A partir de 18/05/2024, pelo período de 01 (um) ano.
Kelly Kiefer	4135130	Juíza de Direito Adjunta			Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 601 de 17/06/2024 - 7000086-05.2024.8.08.0035	A partir de 04/06/2024, pelo período de 01 (um) ano.
Izaqueu Lourenço da Silva Júnior	4132807	Juiz de Direito	Afonso Cláudio	2ª Vara	Art. 1º e § 1º da Resolução TJES nº 033/2019	ATO E Nº 13 DE 01/02/2024 / 7000044-92.2023.8.08.0001	No período de 10/03/2024 a 10/03/2025.
João Batista Chaia Ramos	4133390	Juiz de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO ESPECIAL Nº 373/2024 de 22/08/2024 / 7004336-31.2020.8.08.0000	A partir de 14/05/2024, pelo período de 01 (um) ano.
Milena Sousa Vilas Boas	4139682	Juíza de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	3ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 491 de 09/10/2024 - 7000211-16.2022.8.08.0011	A partir de 08/05/2024, pelo período de 01 (um) ano.
Salim Pimentel Elias	4143019	Juiz de Direito	Santa Maria de Jetibá	2ª Vara	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO ESPECIAL Nº 374/2024 de 22/08/2024 / 7000044-24.2023.8.08.0056	A partir de 07/08/2024, pelo período de 01 (um) ano.
VALESKA MESQUITA PESSOTTI BASSETTI	3362434	Juíza de Direito	Linhares	2ª Vara Criminal	Artigo 2º, inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO ESPECIAL Nº 07/2025 de 21/01/2025 / 7000312-64.2020.8.08.0030.	PRORROGAR, a partir de 18/04/2024, pelo período de 01 (um) ano.